



# Diário Oficial

ESTADO DA BAHIA - CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA – terça-feira, 07 de maio de 2024 / ANO XII - Edição Nº 303



Este Documento está disponibilizado no site [www.camarapojuca.ba.gov.br](http://www.camarapojuca.ba.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, que institui a infraestrutura de Chaves

- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2023 – Pregão Presencial nº 004/2023
- Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2023 – Pregão Presencial nº 004/2023
- 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2021 – Pregão Presencial nº 006/2021
- Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2021 – Pregão Presencial nº 006/2021



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA**  
Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/N, Centro, Pojuca-BA, Cep 48.120-000  
Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218 CNPJ: 13.341.573/0001-20  
ASSESSORIA JURÍDICA

**1º - ADITIVO DE PRAZO (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRENTIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS INSTALADOS NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA-BA. CONTRATO Nº 019/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 – LUCAS DE OLIVEIRA FRANÇA.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POJUCA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.341.573/0001-20, com sede na Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/N, Centro, Pojuca - BA, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **REGINALDO DOS SANTOS CARDOSO**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **LUCAS DE OLIVEIRA FRANÇA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.379.329/0001-55, com sede na Rua J dos Pinhais, nº 133C, Nova Pojuca, Pojuca-BA, neste ato representado pelo Sócio Administrador Lucas de Oliveira França, portador de cédula de identidade nº014.412.120-43, SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 049.213.265-84, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto**

O objeto do presente é aditivo de prazo tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica, instalação e desinstalação, bem como reposição eventual de peças com garantia em aparelho de ar-condicionado do tipo Split (hi wall), instalados no prédio sede da Câmara Municipal de Pojuca-Ba, de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Presencial nº 004/2023, aqui integrando este Aditivo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art. 57, II, da Lei 8.666/93**

Fica aditivado o presente contrato de nº 019/2023, por mais 12 (doze) meses, a vigor de **02/05/2024 a 02/05/2025**.

*frança*

*Cardoso*

Página 1 de 2



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA**  
Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/N, Centro, Pojuca-BA, Cep 48.120-000  
Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218 CNPJ: 13.341.573/0001-20  
ASSESSORIA JURÍDICA

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor**

A Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 129.836,00 (cento e vinte e nove mil oitocentos e trinta e seis reais).

**CLÁUSULA QUARTA - Dos Recursos Orçamentários**

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

**Órgão/Unidade:** 01.01.01 – Câmara Municipal

**Atividade:** 4.001 – Gestão das Ações, Atividades e Serviços Administrativos

**Elemento Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fonte de Recursos:** 15000000

**Valor:** R\$ 129.836,00

**CLÁUSULA QUINTA – Da Fundamentação**

O presente aditivo de prazo e valor está amparado no **Art. 57, II, da Lei 8.666/93**.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.


E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

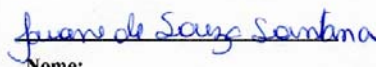
Pojuca - BA, 02 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome:  
CPF/MF: 071.660.845-61

  
Nome:  
CPF/MF: 02965670508



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA**

**Câmara Municipal de Pojuca-BA**

Publicado em: 02/05/2024

Funcionário(s)

Câmara Municipal de Pojuca  
Terezinha de Jesus L. da Silva  
ASSIST. CONTÁBIL  
Mat. 0020

**Câmara Municipal de Pojuca - Ba**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, BEM COMO REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS COM GARANTIA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT (HI WALL), INSTALADOS NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA/BA.

**Contratada:** LUCAS DE OLIVEIRA FRANÇA

**Valor Global do Contrato:** R\$ 129.836,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais)

**Período de Vigência:** 12 (DOZE) meses

Pojuca, 02 de maio de 2024

  
**VICTORIA AMORIM IMPROTA**  
Pregoeira



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA**

**4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 017/2021.**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Link de Conectividade IP de Acesso Privado e dedicado à rede mundial de computadores – Internet via fibra óptica, com 200 MB Full (download/Upload), celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA e a empresa RITA MARTINS DA SILVA ARAUJO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.277.593/0001-17, estabelecida à Rua da Piedade, nº 287, Nova Pojuca, no Município de Pojuca, Bahia através de seu Representante, Cristiano Martins Araújo, portador de cédula de identidade nº 09.718.588-45 SSP/BA e CPF nº 048.051.825-47.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a renovação do Contrato Administrativo nº 017/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Vereadores de Pojuca e a empresa RITA MARTINS DA SILVA ARAUJO, em 10 de maio de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO**

Tendo em vista o fim do prazo de vigência do Contrato nº 017/2021, atendendo solicitação da Diretora Administrativa, e estando tudo de acordo com a Cláusula Segunda do contrato original, fica o contrato em escopo renovado, com vigência até 10 de maio de 2025, visando dar continuidade na prestação dos serviços, podendo ser novamente prorrogado, consoante disposição inserida no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

A Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ 100.701,00 (cem mil setecentos e um reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.01.01- Câmara Municipal

Atividade: 4.001 – Gestão dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000- Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 100.701,00

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, s/nº, Centro, Pojuca – Bahia  
CNPJ/MF: 13.341.573/0001-20





**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA**

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE deverá encaminhar o extrato deste termo aditivo para ser publicado em Diário Oficial até o quinto dia útil da data de sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei de Licitações.

E, por assim haverem aditado, contratados e acordados, declaram aceitarem a disposição estabelecida nas cláusulas em epígrafe, bem como, observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para um só efeito de direito.


Pojuca, Ba 02 de maio de 2024.

  
**REGINALDO DOS SANTOS CARDOSO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA  
Contratante

  
**CRISTIANO MARTINS ARAUJO**  
RITA MARTINS DA SILVA ARAUJO  
Contratada

**Testemunhas:**

  
CPF nº 071.660.845-61

  
CPF nº 025656 205 08

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, s/nº, Centro, Pojuca – Bahia  
CNPJ/MF: 13.341.573/0001-20



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA**

Câmara Municipal de Pojuca-BA

Publicado em: 02/05/2024  
Funcionário(s)

Câmara Municipal de Pojuca  
Terezinha de Jesus L. da Silva  
ASSIST. CONTÁBIL

**Câmara Municipal de Pojuca - Ba**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Link de Conectividade IP de Acesso Privado e dedicado à rede mundial de computadores – Internet via fibra óptica, com 200 MB Full (download/Upload) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pojuca, incluindo o fornecimento de meios de comunicação dedicado entre a prestadora de serviços e esta Câmara, com instalação, ativação, configuração e suporte técnico, manutenção corretiva, 24h, de segunda à sexta-feira.

**Contratada:** RITA MARTINS DA SILVA ARAUJO

**Valor Global do Contrato:** R\$ 100.701,00 (Cem Mil Setecentos e Um Reais)

**Período de Vigência:** 12 (doze) meses, a vigor de 10/05/2024

Pojuca, 02 de maio de 2024.

  
**VICTORIA AMORIM IMPROTA**  
Presidente da Comissão de Licitação

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, s/nº, Centro, Pojuca – Bahia  
CNPJ/MF: 13.341.573/0001-20